PROCESSO Nº _____/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º __, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE O TITULO DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO FISIOTERAPEUTA DJUNIOR PIMENTEL BARREIROS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À PROMOÇÃO DA SAÚDE, À REABILITAÇÃO FUNCIONAL E AO APRIMORAMENTO DO BEM-ESTAR.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedida a **CONCEDE O TITULO DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO FISIOTERAPEUTA DJUNIOR PIMENTEL BARREIROS,** pelos relevantes serviços prestados à promoção da saúde, à reabilitação funcional e ao aprimoramento do bem-estar.

Parágrafo Único — A solenidade de entrega da Medalha e do Título, dar-se- a no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Boa Vista-RR, 14 de outubro de 2025.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.14 08:15:40-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ADNAN LIMA – VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Decreto que concede o Título de Honra ao Mérito Rio Branco ao fisioterapeuta **Djunior Pimentel Barreiros**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde pública, à reabilitação funcional e ao bem-estar da população de Boa Vista e do Estado de Roraima.

Djunior Pimentel é um profissional exemplar, cuja trajetória é marcada por dedicação, competência e compromisso com a vida humana. Formado em Fisioterapia pela Faculdade Cathedral desde 2010, iniciou sua carreira no Hospital da Criança, onde já demonstrava sensibilidade e vocação para o cuidado com os mais vulneráveis. Logo ingressou no serviço público estadual, atuando com excelência na área de reabilitação neurológica, com especialização em ortopedia, traumatologia e neurofuncional.

Sua história é inspiradora: ingressou na faculdade aos 17 anos, impulsionado pelo apoio familiar e pela paixão pela profissão. Ao longo de 15 anos de atuação, construiu uma carreira sólida, pautada pelo estudo contínuo e pela busca incessante por conhecimento técnico e humano.

Durante a pandemia da COVID-19, Djunior esteve na linha de frente no Hospital Geral de Roraima e no Hospital de Campanha, enfrentando os momentos mais difíceis com coragem e empatia. Salvou vidas, aprendeu com a dor coletiva e reafirmou seu compromisso com a saúde pública. Sua atuação nesse período foi um verdadeiro ato de heroísmo silencioso.

Atualmente, exerce suas funções no Centro de Reabilitação Neurológica, onde atende pacientes adultos com sequelas de AVC, Alzheimer e Parkinson. São oito anos dedicados à neurofuncionalidade, promovendo qualidade de vida, autonomia e esperança para centenas de famílias.

Conceder o Título de Honra ao Mérito Rio Branco a Djunior Pimentel Barreiros é reconhecer não apenas um profissional, mas um cidadão que honra nossa cidade com seu trabalho diário, sua ética e sua humanidade. É valorizar a saúde, a ciência e o cuidado com o outro. Por tudo isso, peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Decreto Legislativo, como forma de homenagear e eternizar a contribuição de Djunior à nossa sociedade. Boa Vista-RR, 14 de outubro de 2025.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.14 08:16:01-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ADNAN LIMA - VEREADOR